



PREFEITURA
ITAQUITINGA

PUBLICADO

Este documento foi publicado átrio desta
Prefeitura Municipal de Itaquitinga/PE

Em, 30/09/2020

Secretário Municipal de Administração

Jadiane Ricardo Bento

Secretária de Administração
Resolução nº068/2019

LEI Nº 742/2020.

EMENTA: Denomina de **Nilza Pereira Mendes**, a rua projetada localizada no Limite da margem da PE, neste cidade e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE, faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaquitinga-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Nilza Pereira Mendes**, com início previsto na margem da PE – rua paralela a rua do vereador Aderito guarda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de setembro de 2020.

[Assinatura]
GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO

Prefeito Municipal